



## FACULDADE MURIALDO

**EDITAL Nº 01 /2014**

### **CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FACULDADE MURIALDO GESTÃO 2013/2014.**

**Art. 1º.** A Comissão Eleitoral anuncia à comunidade acadêmica que está aberto o processo eleitoral que escolherá a diretoria do Centro Acadêmico Da Faculdade Murialdo - para a gestão no ano de 2015, com mandato de 01 (um) ano.

**Parágrafo Único.** A Comissão Eleitoral é composta pelo DOCENTE: Profa. Juliana Rossa, pelos DISCENTES: João Pedro Feijó Macedo, Andressa Scariot, Amanda Troian Grazziotin, Gabriel Müller Martins e Suani Pasinato de Carvalho.

**Art. 2º.** O prazo para a inscrição das chapas concorrentes ao pleito se inicia no dia 06 de novembro de 2014, com a publicação deste edital, e se estende até o dia 26 de novembro de 2014, com encerramento às 17h. Devendo ser entregue na Secretaria da Faculdade Murialdo, a ficha de inscrição com toda a documentação necessária, sem prorrogação de prazo.

**Parágrafo Único:** A documentação necessária se expande em cópias de CPF, RG e comprovante de matrícula de todos que irão compor a chapa.

**Art. 3º.** As chapas serão compostas por: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro, e Quatro Conselheiros Fiscais. Todos os membros devem estar regularmente matriculados no segundo ou terceiro semestre, sendo vetada a candidatura do aluno que ingressou na Faculdade Murialdo no Segundo Semestre de 2014.

**§1º.** O pedido de inscrição da chapa deve ser formulado através da ficha de inscrição, com todos os dados devidamente preenchidos, estando acompanhado das cópias citadas no Parágrafo Único, Art. 2º.

**§2º.** No requerimento da inscrição a chapa indicará 01 (um) representante Perante a Comissão Eleitoral.

**§ 3º.** Não será aceito o candidato que não tiver a documentação exigida no Art. 2º, Parágrafo Único deste Edital.

**Art. 4º.** A votação acontecerá no período de 01 de dezembro a 05 de dezembro, nas dependências da Faculdade Murialdo – Unidade Centro, onde a Comissão Eleitoral, estará com a urna no 2º andar do prédio, em frente à porta da sala 201, no horário das 18h30min às 20h. Na Unidade Ana Rech, a votação acontecerá no período de 01 de dezembro a 05 de dezembro, das 08h às 08h45min.

**Art. 5º.** Quanto da Segurança e sigilo dos votos, a urna ficará sob poder da representante docente na Comissão Eleitoral.

**Art. 6º.** A apuração da eleição será feita pela Comissão Eleitoral, e será possível o fiscal indicado pelas chapas concorrentes acompanhar todo o processo de escrutínio.

## FACULDADE MURIALDO

**Art. 7º.** A propaganda eleitoral é permitida após a homologação da inscrição das chapas, terminando no dia 28 de novembro de 2014, sendo vetada a propaganda anterior ou posterior as datas já citadas sob pena de impugnação da chapa.

**Parágrafo Único.** É proibido qualquer tipo de propaganda dentro das salas de aula durante os dias de votação.

**Art. 8º.** O voto é direto e secreto, estando aptos a votar os estudantes, constantes como matriculados na relação enviada à Comissão Eleitoral pela FAMUR. Sendo exigida a apresentação de documento oficial com foto ou a Carteirinha estudantil para o mesário da urna.

**Parágrafo Único.** O discente que não constar na relação da FAMUR, nos respectivos cursos, poderá votar mediante apresentação do comprovante de matrícula no período vigente e documento oficial com foto, sendo considerado voto em separado.

**Art. 9º.** Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

**Art. 10º.** Referente ao calendário, cronograma ocorrerá conforme segue:

### CALENDÁRIO ELEITORAL

#### 1. Inscrição:

O período para inscrição de chapas para a Diretoria e de candidatos ao Diretório Acadêmico da Faculdade Murialdo se dá entre 06/11/2014 a 26/11/2014.

#### 2. Homologação:

A homologação das chapas concorrentes será realizada um dia útil após a entrega da ficha de inscrição na Secretaria da Faculdade Murialdo..

#### 3. Campanha Eleitoral

**3.1** O período destinado à campanha eleitoral é do ato de homologação das chapas até o dia 28/11/2014.

**3.2** A divulgação das chapas e candidatos inscritos permanecerá disponível durante todo o período de votação.

#### 4. Período de votação

O período de votação se dá entre 01/12/2014 a 05/12/2014.

#### 5. Resultado

A apuração dos votos e proclamação dos resultados será realizada no dia 05 de dezembro de 2014.

#### 6. Posse

Ato de Posse da chapa eleita será realizada no início do semestre letivo de 2015, em data a ser definida por esta comissão.

**Art. 11º.** Fica esta Comissão eleita para definir e julgar qualquer decisão pertinente ao período eleitoral até o dia da posse.

Caxias do Sul, 06 de novembro de 2014.



## FACULDADE MURIALDO

---

João Pedro Feijó Macedo (Agronegócio)  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Amanda Troian Grazziotin (Administração)  
Secretária da Comissão Eleitoral

---

Andressa Scariot (Sistemas para Internet)  
Membro da Comissão Eleitoral

---

Gabriel Müller Martins (Administração)  
Membro da Comissão Eleitoral

---

Suani Pasinato de Carvalho (Medicina Veterinária)  
Membro da Comissão Eleitoral

---

Juliana Rossa (Professora da FAMUR)  
Membro da Comissão Eleitoral

### **Contatos dos membros da Comissão Eleitoral:**

João Pedro Feijó Macedo: 9928-7384 – joaopedro.rrg@gmail.com

Amanda Troian Grazziotin: 9601-4700 – amanda.troian@gmail.com